



Filipa.

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CNE AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1356 (N. SRA. DAS MISERICÓRDIAS)

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do nº.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 04 de abril de 2022, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e artigo.º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



FilipaO.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque; e

Segundo Outorgante: CNE – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1356 - N. Sra. das Misericórdias, pessoa coletiva, com o NIPC: 500 972 052, com sede em Rua de S. Tiago – Caneiro, 2490-291 Ourém, representado neste ato pela Chefe de Agrupamento Filipa Cristiana Reis de Oliveira;

Cláusula 1^a

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento recreativo no concelho de Ourém.

Cláusula 2^a

Período de vigência

O período de vigência deste Protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2022**.

Cláusula 3^a

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **CNE – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1356 - N. Sra. das Misericórdias** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1^a do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **850,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com os seguintes valores:

- **1^a Tranche - 850,00€ (seiscientos e cinquenta euros) em abril 2022.**

FilipaO.



A blue ink signature of the name "Filipa O.".

Cláusula 4^a

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5^a

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir em todo o material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6^a

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.



Cláusula 7^a

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8^a

Cabimento

Este Protocolo de Apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2022/18-1 das grandes opções do plano para o ano 2022.

Cláusula 9^a

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10^a

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Desenvolvimento Recreativo/Plano Anual de Atividades 2022.

Ourém, 28 de junho de 2022

Pelo Primeiro Outorgante


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante


Filipa Cristiana Reis de Oliveira



Corpo Nacional de Escutas
Escutismo Católico Português

2021/2022

Agr. 1356 – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém
Plano Anual de Atividades 2021/2022

2021/2022

Mês	Dias	Atividade	Observações
Outubro	16	Abertura Ano Escutista 2021/2022	Agrupamento Secções
	23	Reunião Semanal	Reunião Semanal
	30	Reunião Semanal	Reunião Semanal
Novembro	06	Reunião Semanal e Animação Dominical	Reunião Semanal
	13	Reunião Semanal e Animação Dominical	Reunião Semanal
	20	Atividade III Secção com o Agr. Olival - Ourém	Reunião Semanal
Dezembro	20-21	Atividade III Secção com o Agr. Olival - Ourém	III Secção Secções
	27	Reunião Semanal	Reunião Semanal
	04	Conselho Regional	Dirigentes e Caminheiros
Janeiro	03-05	Acantonomento de Natal	Agrupamento Secções
	11	Reunião Semanal	Reunião Semanal
	08	Reunião Semanal	Reunião Semanal
Fevereiro	15	Reunião Semanal	Reunião Semanal
	22	Reunião Semanal	Reunião Semanal
	29	Atividade de São Paulo	Reunião Semanal
Março	29-30	Atividade de São Paulo	IV Secção Secções
	05	Reunião Semanal	Reunião Semanal
	12	Reunião Semanal	Reunião Semanal
Abril	19	Reunião Semanal	Reunião Semanal
	20	Dia de B.P.	Regional Secções
	26	Reunião Semanal	Reunião Semanal

Hilipoo.

Mês	Dias	Atividade	Observações
Março	05	Reunião Semanal	Secções
	04-06	Cenáculo Regional	Regional - IV Secção
	12	Reunião Semanal	Secções
	19	Reunião Semanal	Secções
	26-01	Atividade	Secções
	02-03	Peregrinação Regional a Fátima	Regional
Abril	06-10	Tecoree – Torneio Nacional de Técnica Escutista	III Secção
	23	Reunião Semanal	Secções
	22-25	AcaPatrono III Secção	Regional - III Secção
	30	Angariação de Fundos – Dia da Mãe	Agrupamento
	07	Reunião Semanal	Secções
	14	Reunião Semanal	Secções
Maio	21	Reunião Semanal	Secções
	21	Conselho Regional	Dirigentes e Caminheiros
	28	Reunião Semanal	Secções
	04	Reunião Semanal	Secções
	11	Reunião Semanal	Secções
	18	Reunião Semanal	Secções
Junho	25	Encerramento das Atividades	Agrupamento
	02	Preparação para o Acampamento Nacional (ACANAC)	Secções
	02-03	PIARTE	Regional - III Secção
	09	Preparação para o Acampamento Nacional (ACANAC)	Secções
	16	Preparação para o Acampamento Nacional (ACANAC)	Secções
	23	Preparação para o Acampamento Nacional (ACANAC)	Secções
Agosto	01-07	ACANAC - Acampamento Nacional de Escuteiros	Nacional